

### Proposta n.º JF 59 /2015

Retificação da Proposta n.º JF 17/2015 Alteração às Normas de Fundo de Maneio

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, poderá ser autorizada a constituição de fundos maneios, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Considerando que as Normas de Fundo Maneio foram alteradas pela proposta n.º 17/2015 e aprovadas a 22-01-2015 e tendo sido detetado um erro, existindo assim, necessidade de melhorar e tipificar a correta utilização de fundos de maneio e de acordo com o artigo 1.º das normas, proponho aprovação das seguintes retificações:

1. Introdução de novo Fundo Maneio "Numerário 3";
2. Novos limites dos fundos de maneio, conforme Anexo I;
3. Introdução de novas rubricas e alteração dos limites conforme o Anexo II;

Proponho a aprovação das alterações às normas em anexo e que se consideram parte integrante da presente proposta;

Agualva-Cacém, 06 de abril de 2015

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

**Proposta n.º JF 59/2015**

Retificação da Proposta n.º JF 17/2015 Alteração às Normas de Fundo de Maneio

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 09/04/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: Teodósio Alcobia